



EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que:

Nos termos do nº 6 do artigo 18º da Lei nº 27/2013 de 12 de Abril, devem as Autarquias, até ao início de cada ano civil, aprovar e publicar no seu sítio na Internet, o seu plano anual de feiras e os locais, públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos.

Assim, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08/01/2014, deliberou aprovar o seguinte plano de feiras e mercados para 2014:

Mercado Semanal de Trancoso:

Mês de Janeiro	3, 10, 17, 24 e 31.
Mês de Fevereiro	7, 14, 21 e 28.
Mês de Março	7, 14, 21, e 28.
Mês de Abril	4, 11, 18 e 24.
Mês de Maio	2, 9, 16, 23 e 30.
Mês de Junho	6, 13, 20 e 27.
Mês de Julho	4, 11, 18 e 25.
Mês de Agosto	1, 8, 14, 22 e 29.
Mês de Setembro	5, 12, 19 e 26.
Mês de Outubro	3, 10, 17, 24 e 31.
Mês de Novembro	7, 14, 21, e 28.
Mês de Dezembro	5, 12, 19 e 26.

Feira do Fumeiro e dos Sabores: 28 de fevereiro, 1 e 2 de março e 8 e 9 de março (a realizar no Pavilhão Multiusos e em parceria com a AENEBEIRA e a Associação de Desenvolvimento Raia Histórica)

Feira de São Bartolomeu em Trancoso: de 15 a 24 de Agosto (aos Senhores feirantes do Mercado Semanal será permitido operar no dia 21, para além dos dias do mercado semanal de 14 e 22)

Feira de Santa Luzia em Trancoso: 13 de Dezembro.

Feira de São José em Vila Franca das Naves: 19 de Março.

Feira de São Pedro em Vila Franca das Naves: 29 de Junho.

Feira de São Martinho em Vila Franca das Naves: 11 de Novembro.

Trancoso, 08 de janeiro de 2014.
O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)